



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 306/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cív. e da Inf. e da Juv.), da Comarca de **ITUMBIARA - GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 05ª Zona, sediada na Comarca de **BURITI ALEGRE - GOIÁS**, no período de 03 a 30//06/02 (férias do titular), por força do Decreto Judiciário nº 533/2002, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
/Presidente